



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 40 GVED/CMPV/2022

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado nos termos do ofício nº 0228/2021/ASTEC/SGG AO SENHOR FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO- SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO; e

AO SENHOR GUSTAVO BELTRAME, PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR.

ENCAMINHE - SE

Em 01 / 02 / 2022

Of. 001

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

Solicito à empresa competente, que realize a REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O CAMPO DA VILA TUPI, LOCALIZADO NA AV. CAMPOS SALES COM A RUA AJURICABA, BAIRRO VILA TUPI, PRÓXIMO A ESCOLA EEEF PADRE MÁRIO CASTAGNA.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor presidente, o serviço acima solicitado é de suma importância para a comunidade, pois, de acordo com os moradores, o local encontram-se escuro devido à falta de iluminação pública, o que acarreta em risco a integridade física das pessoas, tornando o local mais propício para a prática de crimes.

Portanto, o serviço se faz necessário, pois permite a população desfrutar dos espaços públicos no período noturno, e assim, proporcionando segurança à população e aos amantes do futebol que poderão utilizar o campo com maior segurança.

Todavia, com base na fundamentação do direito da população, é importante esclarecer que a responsabilidade pela prestação do serviço de iluminação pública é da prefeitura municipal, conforme os termos do art. 30, inciso V da Constituição Federal.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 12 de Janeiro de 2022.

EDIMILSON DOURADO-AVANTE  
Vereador

